

FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER-O-SOL

**PORTARIA Nº 011/2020 – FVOS/PMB, DE 06 DE MARÇO DE 2020**

A COORDENADORA GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER-O-SOL, no uso das atribuições legais que lhe confere, e conformidade com o art.67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores BETANIA DOS SANTOS BATISTA, matrícula 0431192-014, para acompanhar e fiscalizar, com observância da legislação aplicável, a execução do Contrato nº 13/2020-FVOS, firmado entre o FUNDO VER-O-SOL e a empresa EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA.

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

- a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- b) Elaborar relatório que será enviado à Gerência Administrativa deste Fundo Ver-o-Sol, até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços;
- c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
- d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada, fica designado como seu substituto, o servidor JOAB MAGALHÃES DA SILVA, matrícula 0469521-015.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria permanece até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém (PA), 06 de março de 2020.

**CARMEN SILVIA MACEDO MENDES**  
Coordenadora Geral do Fundo Ver-o-Sol